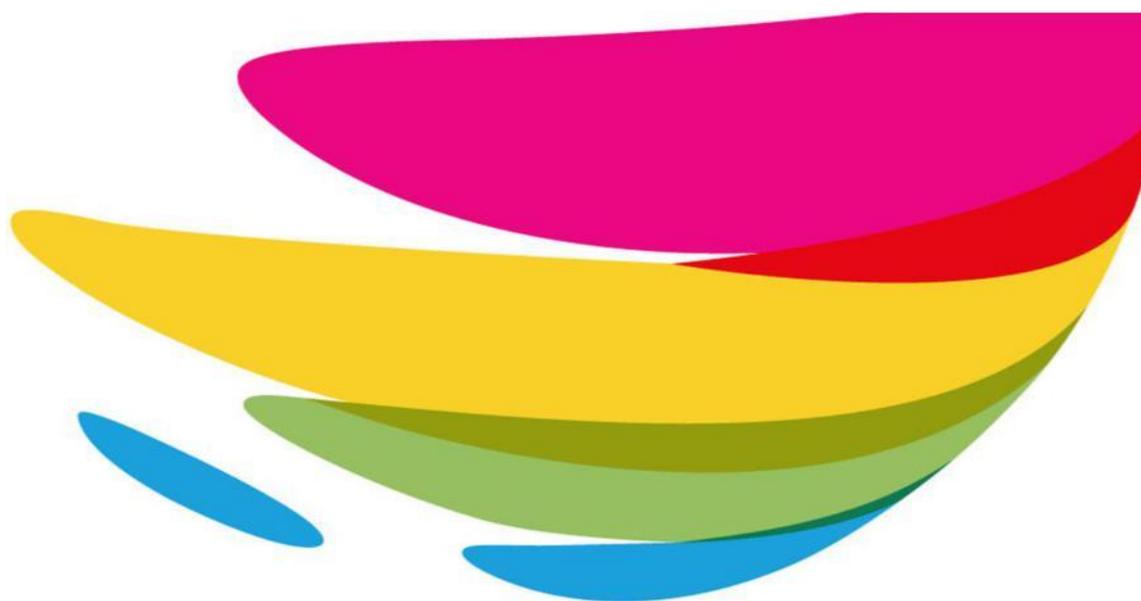




GRUPO PRISA

POLÍTICA GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Julho de 2022



POLÍTICA GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS DO GRUPO PRISA

ÍNDICE

1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
2. ATUALIZAÇÃO E VERIFICAÇÕES DE CUMPRIMENTO.....	5
3. DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS	4
4. ENTRADA EM VIGOR	4
5. INTRODUÇÃO.....	3
6. OBJETIVOS.....	3

Alterações relativamente à edição anterior

Primeira versão desta NORMA.

Elaborada por: Juan Pablo Nocete Delegado de Cumprimento e Proteção de Dados	Revista por: Carmen Ingelmo Chief Compliance Officer	Aprovada por: Conselho de Administração
--	---	---

1. INTRODUÇÃO

A presente política desenvolve o disposto no n.º 12.3 do Código de Ética do Grupo PRISA no que respeita ao tratamento de dados pessoais que prevê que:

“O Grupo PRISA tem o compromisso de garantir o direito à privacidade, protegendo os dados pessoais facultados pelos seus clientes, sócios, fornecedores, colaboradores, contratantes, empregados e público em geral. Os Profissionais do Grupo PRISA não procederão à recolha, tratamento, armazenamento, comunicação, divulgação ou utilização dos dados pessoais a que tenham acesso no âmbito do desempenho das suas responsabilidades no Grupo, de modo a não violarem as normas previstas pelas leis, acordos internacionais e regulamentação interna no domínio da proteção de dados pessoais”.

Neste contexto, o Grupo PRISA elaborou a presente política com vista a declarar o compromisso máximo da direção no que respeita à proteção dos dados pessoais para garantir o cumprimento dos regulamentos em vigor e contribuir, com base na gestão da privacidade, para o desenvolvimento de uma cultura ética e de integridade nos negócios.

Qualquer procedimento ou norma interna que o Grupo definir no domínio da proteção de dados pessoais terá por base os princípios e compromissos previstos na presente política geral.

2. OBJETIVO

A presente Política Geral de Proteção de Dados visa, além de declarar o compromisso da organização e, designadamente, dos seus órgãos de gestão e direção, no que respeita à proteção de dados pessoais, estabelecer os princípios e compromissos que no domínio de proteção de dados são adotados pela PRISA com vista a proteger os direitos e liberdades fundamentais das pessoas que têm relações com a PRISA cujos dados serão tratados pelas empresas que fazem parte do Grupo.

A presente política de alto nível deverá ser completada com as normas internas correspondentes, em conformidade com a legislação aplicável em cada país.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A presente política de alto nível aplicar-se-á à PRISA e a todas as empresas que integram o Grupo, assim como às empresas participadas e controladas de forma efetiva pela PRISA e, por isso, a presente política abrange todos os Profissionais do Grupo Prisa.

4. ENTRADA EM VIGOR

A presente política entrará em vigor na data da sua aprovação na reunião do Conselho de Administração realizada a 26 de julho de 2022, após o parecer favorável da Comissão de Nomeações, Remunerações e Governo das Sociedades.

5. DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

Princípios

As disposições previstas na presente política têm por base as normas e melhores práticas de respeito pela privacidade das pessoas e assentam nos princípios previstos no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais.

Neste âmbito, a PRISA garante que:

- i. Os dados são objeto de um tratamento lícito, leal e transparente. Deverá existir uma base legítima para o seu tratamento e o titular dos dados será informado com clareza sobre as finalidades e circunstâncias que regerão o tratamento dos seus dados.
- ii. Os dados serão tratados para finalidades determinadas, explícitas e legítimas.
- iii. Os dados objeto de tratamento serão os necessários para as finalidades referidas.
- iv. Os dados objeto de tratamento serão exatos e, se for necessário, serão atualizados.
- v. Os dados objeto de tratamento serão conservados apenas durante o período considerado necessário para cumprir as finalidades do tratamento.
- vi. Aos dados serão aplicadas as medidas de segurança adequadas para impedir que os mesmos sejam objeto de tratamento não autorizado ou ilícito, destruição, perda ou dano de forma intencional ou acidental.

Compromissos

A presente política prevê o compromisso da Direção da PRISA que é traduzido nas seguintes obrigações:

- Zelar e garantir o cumprimento dos regulamentos aplicáveis e os requisitos contratuais relativos à proteção de dados e ter a capacidade de comprovar o referido cumprimento se isso for exigido pela legislação aplicável.
- Garantir as funções e responsabilidades necessárias no domínio da privacidade e disponibilizar os recursos necessários.
- Garantir o cumprimento dos princípios de proteção de dados, assegurando o cumprimento da legislação aplicável e dos direitos dos titulares dos dados.
- Garantir que qualquer incidente ou violação de segurança seja objeto de tratamento adequado e, se necessário, comunicado às pessoas potencialmente afetadas, assim como aos organismos de regulação competentes.
- Aplicar medidas de segurança adequadas aos riscos detetados e analisados pela organização.
- Formar, sensibilizar e motivar o pessoal para a importância do cumprimento dos requisitos no domínio da privacidade.

6. ATUALIZAÇÃO E VERIFICAÇÕES DE CUMPRIMENTO

A PRISA poderá monitorizar o cumprimento da presente política por via dos processos respetivos de acompanhamento e controlo interno.

A presente política será objeto de revisão de forma normal ou extraordinária em conformidade com o previsto nos processos de revisão dos regulamentos do Grupo com vista a adaptá-la às circunstâncias em que o tratamento dos dados pessoais é realizado, segundo procedimentos de melhoria contínua.